



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 1189/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), inclui Ação Governamental nos planos orçamentários e dá outras providências"

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados a Estruturação da Rede Municipal de Educação (Construção/Reformas/Adequações), com a seguinte classificação orçamentária:

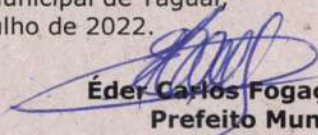
02 - Poder Executivo
02.03 - Serviço Municipal de Educação
02.03.21 - Ensino Fundamental
12.361.1202.1.510.0000 - Estruturação da Rede Municipal de Educação
(Construção/Reformas/Adequações)
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso = 01 - TesouroR\$1.500.000,00
Fonte de Recurso = 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no presente exercício.

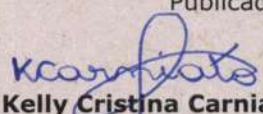
Artigo 3º - A Ação Governamental 1.510 - Estruturação da Rede Municipal de Educação (Construção/Reformas/Adequações) passa a integrar o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 (Lei nº 1.173/2021 de 22/12/202) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente (Lei 1.166 de 20/07/2021) e seus respectivos anexos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 07 de julho de 2022.


Éder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP